

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2020

INTERESSADO: ATA LICITAÇÕES GESTÃO E CONSULTORIA

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMPONENTES DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PÚBLICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÃO E GARANTIAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Trata-se de pedido de esclarecimento ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020, em trâmite nesta entidade sob o processo nº 41/2020.

QUESTIONAMENTO 1:

1.3.7 Qualificação Técnica:

I- Apresentar, sob pena de inabilitação, em 01 (um) único Atestado de Aptidão Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado em entidade competente (CREA), acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), declarando ter a empresa licitante fornecido objeto pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação, de forma satisfatória, especificamente: a) Execução e/ou manutenção de sistema de câmeras em vias públicas; b) Configuração e/ou manutenção de software de monitoramento para sistemas de videomonitoramento público; c) Configuração e/ou manutenção de storages e servidores.

VI- Comprovante de capacidade profissional do responsável técnico - de Nível Superior - do objeto da licitação, através de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT - emitida pelo CREA, comprovando que o profissional é detentor de responsabilidade técnica por fornecimento de sistema de complexidade tecnológica e operacional semelhante ou superior ao objeto da licitação, limitada às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Em relação a estes 2 atestados acima, é possível apresentar em um Único Atestado ambas as especificações? Tanto da Empresa como do Responsável Técnico? Ou é necessário um atestado para cada?

RESPOSTA 1:

PODERÁ ser apresentado um único atestado que comprove as exigências dos incisos I e VI do item 1.3.7 do Edital.

2. ITEM 11.3.7 III: III - Declaração de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para o fornecimento dos sistemas objeto desta licitação. No tocante a equipe técnica, a declaração deverá explicitar a composição com no mínimo os seguintes profissionais, que deverão ser obrigatoriamente identificados e comprovado o seu vínculo:

a. 01 (um) responsável técnico com formação em nível superior (Engenheiro Engenheiro Eletricista/Elétrico, Eletrônico ou de Comunicação e um Engenheiro em Segurança do Trabalho), com registro no CREA da licitante. Quanto à comprovação de Técnico Responsável:

Esse responsável técnico, necessita ter formação (Engenheiro Engenheiro Eletricista/Elétrico, Eletrônico ou de Comunicação) ou Engenheiro em Segurança do Trabalho, isso?(ou é um ou é outro)..

Ou é necessário apresentar um Engenheiro elétrico mais um Engenheiro em Segurança do Trabalho? No caso 2 pessoas?

Meu entendimento: 01 (um) responsável técnico com formação em nível superior sendo Engenheiro Elétrico ou Engenheiro de Segurança;

RESPOSTA 2:

Sobre a declaração solicitada pede-se que seja apresentada uma declaração de um responsável técnico com alguma destas formações (Engenheiro Eletricista , Elétrico , Eletrônico e ou Engenheiro em Segurança do Trabalho) deve ser apresentada somente uma (01) declaração, onde o responsável técnico da declaração tenha alguma destas formações com as comprovações solicitadas.

Ibirubá, 19 de outubro de 2020.

KARINA WILM DONINELLI
Assessora de Projetos e Planejamento

OMERO SCHNEIDER
Diretor / Solução Tecnologia / N° de registro no CREA.RS: 209856
Contrato de Prestação de Serviço
COMAJA n°11/2019